



**PORTARIA N. 711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>12/12/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>13/12/22</u> ano <u>XVIII</u> edição nº <u>4.128</u> , pág. <u>234</u> .
<u>Aline Mauril 3-500007</u> Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula n. 2298 ocupante do cargo de Assessora Técnica da Saplafí, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>04/01/2022 Á 03/01/2023</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>02/01/2023 Á 31/01/2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº459/2022- SAPLAFI Canabrava Do Norte-MT 07 Dezembro de 2022.

**De:** Secretaria de Administração, Planejamento e Finança  
**Para:** Gabinete do Prefeito  
**A/C:** Exº Sr. João Cleiton de Medeiro

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de **Janeiro/2023**.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TAITANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CANABRAVA DO NORTE - MT  
documento protocolado sob o nº  
8141 em  
07/12/2022 às  
12 h 38 min.



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

<b>SECRETARIA:</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Finança		
<b>PERÍODO DE GOZO:</b>	JANEIRO/2023		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO</b>
402	LAZARO JOSÉ DA SILVA (LICENCIA PREMIA)		01/01/2007 À 31/12/2011
2298	THAIS FREITAS GONÇALVES		04/01/2022 À 03/01/2023

CANABRAVA DO NORTE - MT, 07 de DEZEMBRO de 2022.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**RESOLVE:**

Art. 1º, Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CICIOMAR DE BRITO FERREIRA**, matrícula n. 2090 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2021 À 28/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º, Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula n. 2298 ocupante do cargo de Assessora Técnica da Saplafl, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2022 À 03/01/2023
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que a sessão pública realizada no dia 12/12/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022 -serviços de

engenharia, foi declarada vencedora a empresa **MP INOVAÇÕES LT-DA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 12 de Dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS**

Presidente CPL

**PORTARIA Nº914/2022**

**Portaria nº914/2022**

De 30 de novembro de 2022.

Aprova escala de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 106, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de Licença Prêmio dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura para o exercício de 2023, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERÍODO AQUISITIVO:	PERÍODO DE GOZO:
Clarissa Zenaro Cecatto	2017/2022	28/09/2023-26/12/2023
Eva Pereira Lima	2017/2022	23/09/2023-21/12/2023
Kelly Fernanda Vital da Silva	2015/2020	23/09/2023-21/12/2023
Liliane Spode	2018/2023	07/08/2023-04/11/2023
Lucivane Alves Macedo	2014/2019	23/09/2023-21/12/2023
Luzdalva Xavier da Silva	2015/2020	23/09/2023-21/12/2023
Marilena Evelise Kich	2017/2022	25/01/2023-24/04/2023
Nicélla Ferreira da Costa	2016/2021	01/03/2023-28/05/2023
Silma Izabel dos Santos Di Domênico	2015/2020	23/09/2023-21/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afiação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de novembro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 034/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT E A EMPRESA JOÃO VICTOR WISCH SOARES06374152131.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miragual, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOÃO VICTOR WISCH SOARES06374152131**, inscrita no CNPJ nº 40.502.372/0001-30, estabelecida na Rua Camburiu, nº 205, Bairro Jardim Europa, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO VICTOR WISCH**